



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019

Ata N.º 21

----- Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes. -----

----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 28 de agosto de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da supra referida ata o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Resumo Diário da Tesouraria

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 181, de 24 de setembro de 2019, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 631.437,52 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) dos quais € 107.414,98 (cento e sete mil, quatrocentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Terminal de carga e descarga de mercadorias - assinatura de protocolo com a Infraestruturas de Portugal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 11 de setembro de 2019, esteve presente em Alandroal para proceder à assinatura de um protocolo de cooperação com a Infraestruturas de Portugal com vista ao estudo da viabilidade económica de um novo terminal de carga e descarga de mercadorias, nomeadamente através da transformação da estação técnica n.º 2 prevista para a localidade de Alandroal, em cais de carga e descarga de mercadorias, e mesmo no futuro, de passageiros. Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que os custos do estudo serão suportados em 50% pela Infraestruturas de Portugal e os restantes 50% serão divididos pelos sete municípios que assinaram o protocolo (Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa, Redondo, Borba, Estremoz e Sousel). Por fim, informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que poderão estar na calha mais dois estudos de viabilidade económico – financeira para mais duas estações de carga (Évora e Vendas Novas), encontrando-se um deles num impasse uma vez que a Câmara Municipal de Évora não pretende participar nos seus custos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Alerta precoce – Taxa de execução da receita prevista no orçamento municipal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que foi rececionado na autarquia um ofício da Direção – Geral das Autarquias Locais (DGAL), com o n.º DGAL 06-09-2019 S-001186-2019, Proc. 0000582016/DCAF, em que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se informa, ao abrigo do procedimento “Alerta precoce de desvios”, que o Município de Reguengos de Monsaraz registou taxas de execução da receita prevista no orçamento municipal nos anos de 2017 e 2018 inferior a 85%. -----

----- De seguida, foi distribuído a todos os membros do executivo municipal cópia do ofício da Direção – Geral das Autarquias Locais. -----

----- Tomou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que em 25 de setembro de 2019 a taxa de execução da receita prevista no orçamento municipal para o ano de 2019 é de aproximadamente 70%, prevendo-se que no final do ano a taxa supere os 85%. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Missões Externas

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que de 5 a 13 de outubro de 2019 irá estar ausente do país em três missões externas. Assim, informou, nos dias 5 e 6 de outubro irá estar na República Moldova, onde, enquanto Presidente da Rede Europeia de Cidades do Vinho (RECEVIN), irá proclamar a cidade de Cricova como Cidade Europeia do Vinho Dionísio 2020, cerimónia que decorrerá durante a Festa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Nacional do Vinho. Prosseguiu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que de 7 a 10 de outubro irá estar presente na Semana Europeia das Cidades e Regiões do Alentejo que decorrerá em Bruxelas e onde o Alentejo estará representado pela ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo), pela CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) e pelo gabinete da região em Bruxelas, e onde o grande objetivo será mostrar à Europa todas as potencialidades da região junto de potenciais parceiros e investidores. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, informou que de 11 a 13 de outubro irá estar presente em Paris para participar na Gala da Lusofonia e na Festa das Vindimas, onde o Município de Reguengos de Monsaraz estará representado, em parceria com outros municípios, no âmbito da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que o início do ano letivo 2019/2020 do Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca teve lugar no passado dia 23 de setembro de 2019. Informou, ainda, a Senhora Vice-Presidente, que se encontram inscritos oitenta e seis formando para este arranque de ano letivo, estando disponíveis os módulos de “Informática”, “A nossa história”, “Meditação”, “Costura”, “Clube de Teatro”, “Tuna”, “Alfabetização” e “Pintura e reutilização de materiais”. A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu, ainda, que o módulo com mais inscritos é o de “Informática”, onde no presente ano letivo se procedeu à adaptação dos seus conteúdos à temática das redes sociais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Caminhada sem lixo – Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para dar conta da realização, no dia 22 de setembro de 2019, da iniciativa “Caminhada sem lixo”, que teve lugar na Praia Fluvial de Monsaraz. Prosseguiu a sua intervenção, o Senhor Vereador, manifestando o seu agrado com a pouca quantidade de lixo encontrado e com o facto de terem estado presentes participantes de outros concelho, nomeadamente de Estremoz. Por fim, referiu, que o lixo recolhido foi essencialmente garrafas de plástico e de vidro, garrações de plástico e algum material de pesca. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Sessão de trabalho sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para deixar o convite ao Executivo Municipal para participar na sessão de trabalho sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, que irá ter lugar no dia 27 de setembro do corrente ano de 2019, pelas 18.00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, o Senhor Vereador, que esta será uma sessão de trabalho aberta aos munícipes, aos empresários, às associações e às instituições do concelho com vista à recolha de contributos para a produção do Plano Diretor Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento aos trabalhadores municipais

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento aos trabalhadores municipais, nomeadamente às equipas operacionais, que nos meses de verão prestaram um auxílio imprescindível às associações e às populações na organização das tradicionais festas de verão que têm lugar por todo o concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reguengos à Mesa

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que no âmbito da iniciativa “Reguengos à Mesa”, irá decorrer a Semana Gastronómica “Sabores do Lago”, entre os dias 4 a 13 de outubro nos restaurantes aderentes do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Outubro – Mês da Música

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que durante o mês de outubro irá decorrer mais uma edição do “Outubro - Mês da Música, com concertos que terão lugar no Auditório Municipal e no Pavilhão Degebe do Parque de Feiras de Exposições de Reguengos de Monsaraz. O Senhor Vereador deixou, por fim, o convite aos restantes membros do Executivo Municipal para marcarem presença nos concertos que integram a programação do “Outubro - Mês da Música”. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Programa Férias Divertidas 2019



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Informação n.º 08/VP/2019, por si firmada em 19 de setembro de 2019, referente ao Programa Férias Divertidas 2019, cujo teor ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 8/VP/2019

PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS 2019

Iniciadas pela primeira vez em 2002, o Programa Férias Divertidas, organizado anualmente pelo Município de Reguengos de Monsaraz em período de férias escolares (Páscoa e Verão), conta já, ao longo desta década, com a participação de muitas centenas de jovens.

Tem-se procurado, desde o primeiro momento, inovar, com qualidade e imaginação, proporcionando às crianças e jovens um conjunto de experiências e vivências através de atividades como o desporto, as artes plásticas, as artes dramáticas, os jogos, a música, as visitas a locais diversos, entre muitas outras, que se planeiam e desenvolvem em parceria com atores locais e regionais. As parcerias estabelecidas têm um duplo objetivo, por um lado o de enriquecer o dia a dia das crianças e jovens de forma lúdica, mas tendo por base a abordagem a temáticas importantes, e por outro lado o de envolver as entidades locais e regionais para que estas sejam do conhecimento dos inscritos e comecem a fazer parte da sua linguagem diária.

As atividades planeadas foram integradas em 9 grandes grupos:

- Ciências e Ofícios;
- Defesa do Consumidor;
- Incentivo à Criatividade e às Expressões Artísticas;
- Promoção da Educação Literária e da Escrita;
- Promoção da Literacia Emocional e Social;
- Promoção da Prática da Atividade Física;
- Saúde;
- Sensibilização Ambiental;
- Visitas de Estudo.

É nesta perspetiva que o Município de Reguengos de Monsaraz promove o Programa Férias Divertidas, que neste ano de 2019 decorreu durante 10 semanas, de 24 de junho a de 30 de agosto, e no qual participaram um total de 383 crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

Em anexo apresentam-se os quadros resumo do Programa Férias Divertidas – edição 2019.

Anexo Dados do programa de Férias Divertidas 2019

Semanas	Faixa etária	Nº de inscrição por semana	Total inscrições
24 a 28 de junho de 2019	6 - 8	15	26
	9 -12	11	
	13 -15	0	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

01 a 05 de julho de 2019	6 - 8	25	50
	9 -12	25	
	13 -15	0	
08 a 12 de julho de 2019	6 - 8	22	53
	9 -12	31	
	13 -15	0	
15 a 19 de julho de 2019	6 - 8	20	44
	9 -12	24	
	13 -15	0	
22 a 26 de julho de 2019	6 - 8	27	60
	9 -12	33	
	13 -15	0	
29 de julho a 02 de agosto 2019	6 - 8	20	40
	9 -12	20	
	13 -15	0	
05 a 09 de agosto de 2019	6 - 8	19	36
	9 -12	17	
	13 -15	0	
12 a 16 de agosto de 2019	6 - 8	10	24
	9 -12	14	
	13 -15	0	
19 a 23 de agosto de 2019	6 - 8	12	23
	9 -12	11	
	13 -15	0	
26 a 30 de agosto de 2019	6 - 8	13	27
	9 -12	14	
	13 -15	0	
Total de inscrições no programa			383

Quadro 1 – Número de inscritos no Programa Férias Divertidas 2019

Visitas
Alandroal
Alconchel
CARMIM
Centro de Ciência do Café, Campo Maior
Estádio da Luz + Museu Cosme Damião
Estádio de Alvalade
Herdade do Esporão
Museu da Eletricidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

<i>Quinta Pedagógica dos Olivais</i>
<i>Pavilhão Temático – A Bolota (Portel)</i>
<i>Universidade de Évora</i>
<i>Zoomarine (Alfubeira)</i>

Quadro 2 – Visitas efetuadas no âmbito do Programa Férias Divertidas 2019

Entidades parceiras
<i>Atlético Sport Clube - Futebol</i>
<i>Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz - Basquetebol</i>
<i>Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Caixa de Crédito Agrícola - Balcão de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Câmara Municipal de Alconchel</i>
<i>Câmara Municipal de Portel</i>
<i>Câmara Municipal do Alandroal</i>
<i>CARMIM</i>
<i>Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Centro de Atividades Ocupacionais da Stª Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Centro Distrital de Operações de Socorro, Évora</i>
<i>DECO</i>
<i>Escudeira Bio</i>
<i>Herdade do Esporão</i>
<i>Instituto de Emprego e Formação Profissional, Évora</i>
<i>Mafalda Cake Design</i>
<i>Museu da Aldeia da Luz</i>
<i>Novo Banco – Balcão de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Núcleo de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz</i>
<i>Restaurante a Moira</i>
<i>Sociedade Filarmónica Corvalense</i>
<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense/Conservatório Regional do Alto Alentejo</i>
<i>Unidade de Cuidados na Comunidade Almored</i>
<i>Universidade de Évora</i>

Quadro 3 – Parceiros que colaboraram com o Programa Férias Divertidas 2019

Receita total	Despesa total
6. 331, 62 euros	15. 292, 02 euros

Quadro 4 – Receita e despesa do Programa Férias Divertidas 2019”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Auditório Municipal

----- O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 34/VJN/2019, por si firmado, em 19 de setembro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório Municipal para atuação do Teatro EDUCA, iniciativa esta a decorrer no dia 13 de dezembro de 2019. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na cedência do Auditório Municipal, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2019

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Despacho n.º 7/GP/CPA/2019, por si firmado em 17 de setembro de 2019, referente à aprovação da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz, relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019, cujo teor ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 7 /GP/CPA/2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intinsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) À Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes à alteração em apreço, respeitante aos referidos documentos previsionais, cujos mapas se encontram anexos ao Despacho n.º 7/GP/CPA/2019, por si firmado em 17 de setembro de 2019. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar a razão de reforço de aproximadamente 1.000€ na rubrica referente ao PAEL. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que essa inscrição tem a ver o pagamento e encerramento do processo do PAEL. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 108/GP/2019, por si firmada em 19 de setembro de 2019, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 108/GP/2019

RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AO CAMINHO RURAL DENOMINADO POR “CAMINHO DA FIGUEIRINHA”, SITO EM PEROLIVAS, FREGUESIA E CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2019, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes: CAMINHO DA “FIGUEIRINHA”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz com início na Rua da Figueirinha, em Perolivas e fim no caminho rural que estabelece ligação ao “Caminho do Zambujal”, e posteriormente à EN 256, numa extensão total de 116m e que consta na Figura 1 na cor rosa;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

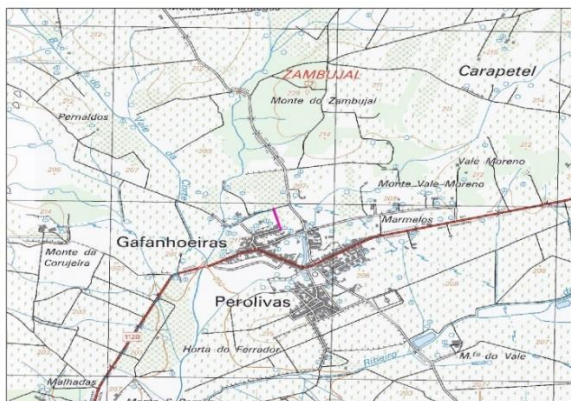


Figura 1

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 108/GP/2019; -----

----- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, denominado “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz com início na Rua da Figueirinha, em Perolivas, e fim no caminho rural que estabelece ligação ao “Caminho do Zambujal”, e posteriormente à EN 256, numa extensão total de 116m e que consta na Figura 1 da Proposta n.º 108/GP/2019 na cor rosa; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 109/GP/2019, por si firmada em 19 de setembro de 2019, atinente à primeira alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 109/GP/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS

Considerando:

§ Que o Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2019, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, cujo procedimento teve início em 26 de abril de 2019,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ Que, após a submissão do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 11393/2019, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 132, de 12 de julho de 2019, o qual terminou no dia 26 de agosto de 2019, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, e;

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta. “

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 109/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra anexa à Proposta N.º 109/GP/2019 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Alienação de equídeos a título gratuito

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 72/VP/2019, por si firmada em 20 de setembro de 2019, referente à alienação de equídeos a título gratuito; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 72/VP/2019

ALIENAÇÃO DE EQUÍDEOS A TÍTULO GRATUITO

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário de dois equídeos:*
 - i) *Uma égua de raça cruzada, com 21 anos de idade, de pelagem ruça;*
 - ii) *Um cavalo de raça cruzada, com 10 anos de idade, de pelagem baía.*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para os animais em causa, ademais a exploração do Centro Hípico Municipal é objeto de exploração por concessão;*
- *Que a permanência dos animais à guarda do Município acarreta custos significativos com a alimentação, cuidados veterinários e trabalho extraordinário dos trabalhadores municipais encarregues da sua alimentação e higiene;*
- *Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, em cedência gratuita quer a particulares, quer as instituições zóofilas devidamente constituídas e que provem possuir condições adequadas de alojamento e manejo de animais;*
- *Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência dos equídeos tenham a possibilidade de se candidatarem à sua adoção;*
- *O parecer do senhor Veterinário Municipal com o n.º 1/2019, de 25/7/2019, anexo à Comunicação Interna n.º VET/001/2019,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) *Delibere proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito dos seguintes equídeos:*
 - i) *Uma égua de raça cruzada, com 21 anos de idade, de pelagem ruça;*
 - ii) *Um cavalo de raça cruzada, com 10 anos de idade, de pelagem baía.*
- B) *Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- C) *Aprove a constituição da Comissão do Procedimento nos seguintes termos:*
 - i) *Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;*
 - ii) *1.º Vogal: Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Veterinário Municipal;*
 - iii) *2.º Vogal: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica;*
 - iv) *1.º Suplente: Maria Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica;*
 - v) *2.º Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida.*
- D) *Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 72/VP/2019; -----
- b) Proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito dos seguintes equídeos: -----
- i) Uma égua de raça cruzada, com 21 anos de idade, de pelagem ruça; -----
- ii) Um cavalo de raça cruzada, com 10 anos de idade, de pelagem baia. -----
- c) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à Proposta N.º 72/VP/2019, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----
- d) Aprovar a constituição da Comissão do Procedimento nos seguintes termos: -----
- i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----
- ii) 1.º Vogal: Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Veterinário Municipal; -----
- iii) 2.º Vogal: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica; -----
- iv) 1.º Suplente: Maria Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica; -----
- v) 2.º Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida. -----
- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 73/VP/2019, por si firmada em 20 de setembro de 2019, referente à Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 73/VP/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA

Considerando:

§ *Que o Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2019, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, cujo procedimento teve início em 20 de março de 2019, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;*

§ *Que, após a submissão do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 12289/2019, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 145, de 31 de julho de 2019, o qual terminou no dia 12 de setembro de 2019, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) A aprovação da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, e;

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 73/VP/2019; -----

----- b) Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra anexa à Proposta N.º 73/VP/2019 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; ----

----- c) Submeter a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 74/VP/2019, por si firmada em 20 de setembro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"PROPOSTA N.º 74/VP/2019

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Joaquina Mantas da Rosa Machado;
2. Carlos Francisco Amieira Godinho;
3. José Ermindo Carrilho Mendes;
4. Flora Maria Ramalho Tavares Mendes.

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Maria Manuela Piteira dos Reis Godinho;
2. Carlos Roques Mendes Godinho;
3. David Tomé Reis Godinho.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. Joaquina Mantas da Rosa Machado - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. José Ermindo Carrilho Mendes - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. Flora Maria Ramalho Tavares Mendes - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. Maria Manuela Piteira dos Reis Godinho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. Carlos Roques Mendes Godinho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. David Tomé Reis Godinho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, do seguinte município:

1. Carlos Francisco Amieira Godinho.

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 74/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 74/VP/2019, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Indeferir a atribuição do Cartão Social do Município ao munícipe constante da Proposta n.º 74/VP/2019, nos exatos termos consignados e propostos; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 75/VP/2019, por si firmada em 20 de setembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 75/VP/2019

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2019, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Município em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos a taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores de participações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Município:*

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
<i>Francisca Raquel Fernandes Cachopo</i>	32,03 €	16,02 €
<i>Arlindo Bico Saramago</i>	23,82 €	11,91 €
<i>Francisco Manuel Cabeças</i>	40,66 €	20,33 €
<i>Maria Salomé Medinas Quintas dos Santos Lourinho</i>	61,21 €	30,61 €
<i>Domingos António Fialho Lourinho</i>	9,02 €	4,51 €
<i>Romualdo Quintas dos Santos</i>	16,54 €	8,27 €
<i>Josefina Rosa Bico Medinas dos Santos</i>	20,81 €	10,41 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 75/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento n.º 2/2003- Urbanização Quinta da Tapada – Processo 171.01 – Registo n.º 4456

----- Presente o **processo n.º 171.01 – Registo n.º 4456**, de que é titular Hugo Miguel do Couto Ramalho Carrasco. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/058/2019, de 13 de setembro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Emitir parecer favorável; -----

----- c) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a alteração à licença de loteamento n.º 2/2003; -----

----- d) Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, a presente alteração. -----

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 53/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 53/2019**, de que é titular Turiescudeira Unipessoal, Lda.. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/059/2019, de 18 de setembro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 56/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 56/2019**, de que são titulares Carla Isabel Gomes Guedes Martins e Maria João Miranda Gonçalves. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/060/2019, de 20 de setembro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção. -----

Período de Intervenção do Público

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e cinco minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----